

**Ata da 3ª Sessão, da 2ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.**

Presidente: **ROGÉRIO MATENDAL**

Vice-Presidente: **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**

Secretários: **NEUZA DA SILVA CORREIA**

**ANTONIO LUIZ BENDO (BIM)**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com as presenças dos Vereadores: Antonio Luiz Bendo (Bim), Delso Vitorassi, Evandro Perin, Luiza Benedet Kalichevski, Ivo Philippsen, Neuza da Silva Correia, Rogério Matendal, Sandra Agostinho e Valdir Sauthier. Às 08h30min., (oito horas e trinta minutos), havendo **quórum** o Senhor Presidente Rogério Matendal declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Neuza da Silva Correia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e solicitou à 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam matérias no expediente desta sessão. Não havendo matérias no expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou a 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 05/2020, “Que tem por objetivo a alteração das leis orçamentárias em vigor e dispõe sobre a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 785.337,87 (Setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo aprovado em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores, e pelo fato do Projeto de Lei nº 05/2020 não haver sofrido emendas e nem recebido voto

contrário, foi determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. Leitura em 2ª. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2020, “Que tem por objetivo a alteração das leis orçamentárias em vigor e dispõe sobre a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 3.800.691,08 (Três milhões, oitocentos mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos)”. Colocado em discussão o artigo 1º, neste momento o Vereador Ivo Philippsen solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida, assim se manifestou: “Reitero meu voto contrário, por discordar dos itens (rubrica) de destinação de recursos para desapropriação de Bens Imóveis”. Continuando em Discussão o Vereador Evandro Perin informou que se somava ao mesmo entendimento do Vereador Ivo. Ninguém mais se manifestando o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado em todos os seus artigos por 6 (seis) votos a 2 (dois), votando contrário os Vereadores Ivo Philippsen e Evandro Perin, sendo determinado o encaminhamento do Projeto de Lei nº 06/2020 à Ordem do Dia da próxima sessão para 3ª. Discussão e Votação. E leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, “Que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de operário – 40 horas, passando o atual quadro de 30 para 35 vagas de operário”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo aprovado em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores, e pelo fato do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 não haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias na Ordem do Dia desta sessão. Não havendo mais matérias para deliberação o Senhor Presidente, agradeceu a presença do Senhor Antonio Pitondo, Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal, no que CONVOCOU a todos os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2020, terça-feira, às 08h30minutos, tendo como pauta: 3ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. A seguir desejou bom dia a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Nandi), Assessor Legislativo, resumi e a lavrei.